PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Estudo Técnico Preliminar 76/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Em análise prévia, a presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada manutenção, ampliação e/ou execução de sistemas de drenagem, captação e escoamento de águas pluviais, bem como de outras estruturas de infraestrutura urbana sob responsabilidade da Administração pública municipal. A disponibilidade desses materiais é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a preservação das condições de trafegabilidade das vias, a mitigação de riscos de alagamentos e erosões, além da proteção do patrimônio público e da segurança da população.

A demanda justifica-se pela necessidade de reposição de materiais utilizados rotineiramente em intervenções corretivas e preventivas, bem como pelo atendimento de novas demandas decorrentes da expansão e adequação da infraestrutura existente. A ausência desses insumos pode comprometer a execução tempestiva das atividades de manutenção e implantação de dispositivos essenciais ao adequado funcionamento dos sistemas de drenagem e infraestrutura correlata.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de contratação visando garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento das demandas institucionais, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública do município de Ubiratã,

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário de Serviços Urbanos	Ronaldo Felipe Maciel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração, observando os padrões de qualidade, resistência, durabilidade e segurança exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

A contratada deverá fornecer materiais novos, sem uso anterior, livres de defeitos de fabricação, trincas, fissuras ou quaisquer imperfeições que possam comprometer sua funcionalidade, resistência estrutural ou vida útil.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as quantidades, dimensões e demais características estabelecidas no Termo de Referência, acompanhados, quando exigível, da documentação técnica pertinente e dos documentos que comprovem a conformidade com as normas aplicáveis.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carregamento, descarregamento e demais custos necessários à entrega.

Os materiais fornecidos deverão apresentar desempenho compatível com sua finalidade, garantindo condições adequadas para utilização em obras e serviços de infraestrutura, manutenção e drenagem, conforme as necessidades da Administração.

Por fim, deverão ser observados os requisitos de sustentabilidade eventualmente aplicáveis, bem como toda a legislação pertinente à fabricação, comercialização, transporte e fornecimento dos materiais objeto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Em análise preliminar, verificou-se a existência de diversas empresas atuantes no mercado regional e nacional aptas ao fornecimento de tubos, tampas e chapéus em concreto armado, caracterizando um mercado amplamente competitivo e capaz de atender às necessidades da Administração.

O objeto pretendido consiste em materiais padronizados, amplamente comercializados e produzidos por diversos fabricantes, não demandando soluções tecnológicas específicas ou fornecimento exclusivo. Dessa forma, observa-se a viabilidade da contratação mediante procedimento licitatório, com ampla participação de fornecedores do ramo pertinente.

A análise do mercado demonstrou que a aquisição dos materiais constitui a prática mais comum adotada pelos órgãos públicos para atendimento de demandas relacionadas à infraestrutura, drenagem e manutenção de vias e logradouros públicos, mostrando-se uma solução consolidada, economicamente viável e compatível com as necessidades da Administração.

Diante disso, conclui-se que o mercado dispõe de fornecedores em número suficiente para assegurar a competitividade do certame, possibilitando a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de tubos, tampas e chapéus em concreto armado, conforme especificações técnicas, dimensões e quantitativos definidos pela Administração expressos em Termo de Referência destinados à execução de serviços de manutenção, ampliação e implantação de sistemas de drenagem, captação e escoamento de águas pluviais, bem como outras intervenções de infraestrutura pública.

A contratação compreende o fornecimento integral dos materiais, incluindo transporte, carregamento, descarregamento e entrega nos locais indicados pela Administração, observadas as condições, prazos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo resistência, durabilidade, funcionalidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, de modo a assegurar a adequada execução dos serviços e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

A solução adotada visa suprir as demandas institucionais por materiais destinados às obras e serviços de infraestrutura, proporcionando condições adequadas para a manutenção e melhoria dos sistemas existentes, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos, a segurança da população e a preservação do patrimônio público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em análise preliminar, as quantidades a serem contratadas foram estimadas com base no histórico de consumo, nas demandas de manutenção e nas necessidades previstas de obras e serviços de infraestrutura durante o período de vigência da contratação. A definição dos quantitativos visa assegurar o atendimento das demandas da Administração, garantindo a continuidade dos serviços e observando os princípios da economicidade e do planejamento. Os quantitativos detalhados constam em Termo de referencia, integrante do processo de contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 150.556,50

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa realizada com fornecedores locais e regionais, utilizando a média dos valores. O valor estimado é de R$ 150.556,50 (cento e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra conveniente o parcelamento da solução, uma vez que os itens a serem adquiridos possuem natureza correlata e são destinados à mesma finalidade. A contratação em lote único favorece a padronização dos materiais, simplifica a gestão contratual, otimiza a logística de fornecimento e proporciona maior eficiência administrativa.

Além disso, o não parcelamento não restringe a competitividade do certame, tendo em vista a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a fornecer a totalidade dos itens objeto da contratação, preservando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente contratação. O objeto possui autonomia funcional e pode ser executado de forma independente, não dependendo da formalização de outras contratações para que atenda à necessidade da Administração. Dessa forma, não há relação de dependência com outros processos de contratação em andamento ou planejados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, uma vez que visa atender às demandas contínuas de manutenção e infraestrutura, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais e para a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Além disso, a contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento e gestão vigentes do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a disponibilidade dos materiais necessários para a execução de serviços de manutenção e infraestrutura, garantindo maior eficiência na realização das atividades, continuidade dos serviços públicos, melhoria das condições dos sistemas de drenagem e infraestrutura urbana, além de contribuir para a segurança da população e a preservação do patrimônio público municipal. Também permitirá maior agilidade no atendimento das demandas da Administração e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório, incluindo a elaboração dos documentos técnicos, definição das especificações dos materiais, estimativa de preços e designação de fiscal para acompanhamento da execução contratual todos estabelecidos em Termo de Referencia. Não há necessidade de adequações estruturais ou de capacitação específica de servidores para a utilização do objeto contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação estão associados à fabricação, transporte e descarte dos materiais de concreto. Para mitigá-los, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, exigindo-se que os materiais sejam produzidos e fornecidos em conformidade com a legislação vigente, promovendo-se, sempre que possível, o adequado gerenciamento e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante sua utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que atende à necessidade da Administração, possui disponibilidade de fornecedores no mercado e está alinhada ao planejamento institucional. Não foram identificados impedimentos relevantes que comprometam sua execução, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENAN ROBERTO DOS SANTOS

administrativo